

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
EDITAL ESAF N° 47, DE 25 DE MAIO DE 2006  
CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS DE AGENTE EXECUTIVO E DE ANALISTA TÉCNICO DA  
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao estabelecido no subitem 8.5 do Edital ESAF n° 06, de 18/01/2006, publicado no Diário Oficial da União de 19/01/2006, regulador do concurso público para os cargos de Agente Executivo e de Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP e, em acolhimento aos pronunciamentos da Banca Examinadora emitidos em razão dos recursos apresentados às Provas Objetivas 1 e 2 do referido concurso, aplicadas no dia 30/4/2006 (para o cargo de Agente Executivo) e nos dias 29 e 30/4/2006 (para o cargo de Analista Técnico), RESOLVE:

I- ANULAR as questões abaixo relacionadas, em seus respectivos gabaritos, e ATRIBUIR os pontos a elas correspondentes a todos os candidatos presentes às provas, independentemente de terem ou não recorrido:

a) Para o cargo de Agente Executivo - na Prova 2 - Conhecimentos Específicos - a questão n° 48, da disciplina Contabilidade;

b) Para o cargo de Analista Técnico:

b.1) na Prova 1 - Conhecimentos Gerais (comum às duas Áreas): a questão n° 01, da disciplina Legislação de Seguros, de Capitalização, de Previdência Complementar Aberta e de Resseguros e a questão n° 34, da disciplina Língua Portuguesa;

b.2) na Prova 2 - Conhecimentos Específicos - Área 1 - Controle e Fiscalização/Atuária: a questão n° 23, da disciplina Contabilidade Geral e de Seguros e a questão n° 50, da disciplina Matemática Atuarial;

II - ALTERAR as respostas das questões abaixo indicadas, em seus respectivos gabaritos:

a) Para o cargo de Agente Executivo - Prova 1: a resposta da questão n° 13, da disciplina Língua Portuguesa, da letra "A" para a letra "D";

b) Para o cargo de Analista Técnico - Prova 2 - Área 1 - Controle e Fiscalização/Atuária : a resposta da questão n° 30, da disciplina Estatística, da letra "C" para a letra "D";

III - VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do item I e as alterações constantes do item II, ambos deste Edital.

IV - JULGAR improcedentes os demais recursos apresentados;

V - DIVULGAR, em cumprimento ao disposto no subitem 9.9 do Edital ESAF n° 06/2006:

a) como Anexo I - a relação dos candidatos aprovados e classificados, por cargo, por local da vaga e por Área de Especialização, até o número de vagas oferecido no certame, observados os critérios de aprovação e classificação e de desempate estabelecidos, respectivamente, nos subitens 9.1, 9.2, 9.2.1 e 9.3 e, ainda, o disposto nos subitens 9.5 e 9.5.1, todos do Edital ESAF n° 06/2006, regulador do concurso;

b) como Anexo II - a relação dos candidatos, por cargo, por local da vaga e por Área de Especialização que, habilitados, não se classificaram dentro do número de vagas oferecido no certame, para os efeitos do subitem 11.10 do Edital ESAF

gabarito\_final.txt  
nº 06/2006, regulador do concurso;

VI - CONSIDERAR reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos, de conformidade com o subitem 9.6, observado o contido no subitem 11.10, ambos do supracitado Edital.

GUSTAVO MAIA GOMES